

## TJ-SP dispensa comprovante de vacinação para ingresso em fóruns

A presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo editou nesta sexta-feira (18/3) uma portaria que dispensa a aferição de temperatura e a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 na entrada dos prédios e fóruns do Judiciário paulista.

### Divulgação



TJ-SP Comprovante de vacina não é mais necessário para entrar nos prédios do Judiciário paulista

Com relação à obrigatoriedade do uso de máscaras faciais, o tribunal informou que seguirá os parâmetros definidos pelo governo do Estado. Ou seja: não há mais a obrigação do uso, já que, neste momento, as máscaras estão liberadas em espaços fechados, conforme decreto estadual publicado nesta quinta-feira (17/3).

A portaria também trata da quantidade de servidores que poderá atuar em teletrabalho nas unidades vinculadas diretamente à presidência, à vice-presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça (20% do quadro) e nas unidades ligadas às presidências de seção (50% do quadro). *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Clique [aqui](#) para ler a portaria

### Date Created

18/03/2022